

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 570ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto do ano de 2017, às 10 (dez) horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Ricardo Soriano de Alencar e com as presenças dos Conselheiros Sr. Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Sr. Jeferson Luis Bittencourt, Sr. José Lucenildo Parente Pimentel, Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva e Sr. Marcos Costa Holanda, tendo como secretário o Sr. Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, Chefe do Gabinete da Presidência. Contou, ainda, com a presença do Sr. Manoel das Neves, presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Cleber Santiago, membro do Comitê de Auditoria, e Sr. José Wilkie Almeida Vieira, membro suplente no exercício da titularidade do Comitê de Auditoria; Sr. Haroldo Maia Júnior, Superintendente de Auditoria; Sr. Isael Bernardo de Oliveira, Superintendente Jurídico. Constatada a existência de *quorum* para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar as seguintes matérias: **(1) Ratificação da Presidência do Conselho de Administração.** O Chefe de Gabinete da Presidência, Sr. Henrique Tinôco, explicou que conforme indicação do Ministério da Fazenda, o Sr. Ricardo Soriano de Alencar, que já exercia a Presidência do Conselho de Administração do Banco do Nordeste, no mandato anterior, permanece com o cargo de Presidente. Contudo, como não constou em ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/03/2017, o Banco Central do Brasil solicitou que o Banco do Nordeste ratificasse a indicação do conselheiro Sr. Ricardo Soriano como Presidente do Conselho de Administração, em conformidade com o § 4º do Artigo 17 do Estatuto Social. Posto o assunto em pauta, foi aprovada por unanimidade a ratificação do Sr. Ricardo Soriano de Alencar como Presidente do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A, durante o seu mandato. **(2) Eleição de membros do Comitê de Auditoria.** O Presidente Sr. Ricardo, informou que o mandato dos membros efetivos do Comitê de Auditoria expira em agosto de 2017 e, conforme disposto no §5º do Art. 42 do Estatuto Social da Companhia, estava sendo proposto, com base no Ofício Gapre 2017/0326: recondução do Sr. **MANOEL DAS NEVES**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identidade nº 1161455 SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 209.565.509-59, residente e domiciliado na SQN 213, Bloco H, apto. 401, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.872-080; e do Sr. **CLEBER SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador de documento de identidade nº 1.071647 SSP-MG, inscrito no CPF sob nº 319.510.746-53, residente e domiciliado na Rua Barão de Aracati, nº 145, apto 1504, Torre III, Fortaleza-CE, CEP 60.115-080; e eleição do Sr. **CARLOS DONIZETI MACEDO MAIA**, brasileiro, casado, consultor, portador do documento de identidade nº 6.820.919-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 877.092.018-49, residente e domiciliado na Rua Loreto, 61, apto 182, Bairro Jardim da Saúde, CEP 04.152-130 - São Paulo – SP. Foi apresentado breve currículo dos candidatos e manifestação favorável da Comissão de Elegibilidade. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a recondução dos Srs. Manoel das Neves e Cleber Santiago, e eleição do Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia para ocuparem os cargos de membros efetivos do Comitê de Auditoria. Em decorrência, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste ficou assim constituído: Membros efetivos Sr. Cleber Santiago e Sr. Manoel das Neves com mandatos vigentes até agosto de 2018; o Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, com mandato de setembro de 2017 a agosto de 2018; e Sr. José Wilkie Almeida Vieira, membro suplente, com mandato até outubro de 2017. Nos termos do §2º do art.12 da Resolução nº 3.198 do Banco Central, fica definido como membro qualificado do Comitê de Auditoria o Sr. Manoel das Neves. **(3) Pedido de prorrogação para exercício da função de Ouvidor.** O Sr. Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A, informou que com a vacância do cargo de Ouvidor após a eleição do Sr. Claudio Luiz Freire Lima para o cargo de Diretor de Administração do Banco do Nordeste do Brasil, a Diretoria Executiva, em sua 4312ª reunião,

autorizou através da Resolução RD/5.536 o exercício da função de Ouvidor pela Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, pelo prazo de até quarenta dias, nos termos do Art. 70 do Estatuto Social do Banco, quando o assunto deve ser submetido a este Conselho. Contudo, como ainda está em curso as tratativas para a indicação do novo Ouvidor, e em face da necessidade de manutenção da regularidade das atividades, propõe-se a prorrogação da autorização da continuidade do exercício da função de Ouvidor do Banco do Nordeste do Brasil S.A., pela Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, pelo prazo de até noventa dias da data de sua designação. O Conselho de Administração aprovou a prorrogação do exercício da função de Ouvidor do Banco do Nordeste pela Sra. Michelly Chaves Nunes Ribeiro, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, a contar de sua designação, podendo ser antecipado referido prazo em caso de definição de novo titular.

**ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Ricardo Soriano de Alencar, Alan Gutierri Brasileiro de Sousa, Jeferson Luis Bittencourt, José Lucenildo Parente Pimentel, Júlio Alexandre Menezes da Silva e Marcos Costa Holanda. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., de nº 07, às fls. 58 a 59. Confere:....., Henrique Jorge Tinôco de Aguiar, Secretário..